

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Cientificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3683 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TRANSITAR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recolhimento de veículos e caçambas de entulho de terceiros, em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução nº 623, de 6 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos Art. 271 e 328, da Lei nº 9.503/1997. Valor Total Estimado: R\$ 161.940,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais). Cascavel, 21 de dezembro de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente TRANSITAR.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 16/2023 – Processo Digital nº 155.760/2023 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recolhimento de veículos e caçambas de entulho de terceiros, em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução nº 623, de 6 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos Art. 271 e 328, da Lei nº 9.503/1997.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 206/2023 – Presidência, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento-Inexigibilidade nº 16/2023, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
JONAS RIBEIRO KRONE 83973117934	48.342.593/0001-09	4.033/2023	HABILITADA

Cascavel/PR, 27 de dezembro de 2023.

Simoni Soares da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Cientificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3683 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
29 de dezembro de 2023 - Página 2 de 2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
OBJETO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recolhimento de veículos e caçambas de entulho de terceiros, em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução nº 623, de 6 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos Art. 271 e 328, da Lei nº 9.503/1997.

Em conformidade com o disposto no subitem 5.9 do Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 16/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de credenciamento conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
JONAS RIBEIRO KRONE 83973117934	48.342.593/0001-09	4.003/2023	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações). Cascavel, 26 de dezembro de 2023. Sandra Luísa Covatti, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

CI1226601-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Assembleia Geral Extraordinária: – O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel – SETROVCEL, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º, da ordem do dia, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, iniciando-se todos os dias às 08h30min e encerrando-se às 16h30min, tendo por local a sede do sindicato, Rua Fortunato Biebler, nº 1822 – São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical Artigo 25º §7º. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 26 de janeiro de 2024. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Cascavel (sede), Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão do Alto Iguaçu, Guaraniçu, Ibema, Iguatu, Juranda, Lindoeste, Nova Cantú, Quedas do Iguaçu, Quarto Centenário, Rancho Alegre D’Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Tupassi e Ubatã. A deliberação será sobre o seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de 2024, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quarterizada, com vínculo empregatício nos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrasarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacado em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, empresas de concessionários de rodovias, distribuição revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste territorial do sindicato profissional; 2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeiras destinadas à entidade sindical, instituídas pela cláusulas 82 e 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal e dos TEMAS 935 E 1046 de repercussão geral do STF; 3º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; 4º) Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados; celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; 5º) Deliberar sobre a autorização de aumento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 6º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidos na redação da Lei 13.467/2017; 7º) Estabelecimento do direito de oposição fora dos dias da assembleia para os trabalhadores que por algum motivo não puderam participar e se opor dentro do prazo assemblear; 8º) Outras questões de interesse da categoria profissional. Cascavel, 29 de dezembro de 2023. Claudio José Marcon – Presidente.

CI1226596-E23

Município de Braganey
Nova União, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

Objeto: Constitui o presente objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, dedetização, desinsetização, desratização, desinfecção e sanitização e limpeza de caixas d’água, nos prédios públicos do Município de Braganey/PR, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 20/10/2023. - **Protocolo até:** 08:45min. - **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R\$ 34.927,56 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 29 de setembro 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1226597-E23

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 20/2023 – ATA 104/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Silva & Santana Materiais para Construção Ltda, CNPJ 23.952.409/0001-03
Objeto: inclusão de itens à ata de registro de preços devido a penalização e rescisão de ata original e transferência de item à segunda colocada.
Valor total da inclusão: R\$ 5.704,25 (cinco mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Novo valor total da Ata: R\$ 63.389,65 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Robson Barbosa da Silva
Em, 22 de dezembro de 2023.
CI1226599-E23 **SITE:** <http://www.veracruz.pr.gov.br>

“A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel – PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, convoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3220-7009 ou e-mail cobranca3@unimedcascavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os fins dispostos no art. 13 da Lei Federal 9.656 de 1998” os/as seguintes Beneficiários(as):

CPF 095.872.199-XX, vinculado ao contrato 6538479 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000011004387
CPF 125.704.639-XX, vinculado ao contrato 06119239000 - FAMILIAR COM CO-PARTICIPACAO EM ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000006541922
CPF 147.416.239-XX, vinculado ao contrato 06354637000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008938404
CPF 106.687.929-XX, vinculado ao contrato 6486070 - UNIMED PF ESTADUAL APARTAMENTO e registrado sob o código de beneficiário 1580000010627470
CPF 128.538.189-XX, vinculado ao contrato 02137364000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000000833570
CPF 007.487.969-XX, vinculado ao contrato 6548440 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000011065637
CPF 335.934.509-XX, vinculado ao contrato 06260241000 - FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. e registrado sob o código de beneficiário 1580000008177756
CPF 533.349.306-XX, vinculado ao contrato 06400213000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009399736
CPF 056.395.989-XX, vinculado ao contrato 6419291 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010192597
CPF 102.814.299-XX, vinculado ao contrato 06351980000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000008913932
CPF 141.887.239-XX, vinculado ao contrato 6492100 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010658835
CPF 017.314.319-XX, vinculado ao contrato 06392989000 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009336068
CPF 166.299.709-XX, vinculado ao contrato 6544355 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000011037218
CPF 134.059.439-XX, vinculado ao contrato 6443958 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010342661
CPF 062.981.549-XX, vinculado ao contrato 6471277 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010534676
CPF 060.189.099-XX, vinculado ao contrato 06362257000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000009007935
CPF 104.504.349-XX, vinculado ao contrato 06179940000 - FAMILIAR/INDIVIDUAL MASTER COM CO-PARTICIPACAO EM ENF. e registrado sob o código de beneficiário 1580000006697930

CI1226598-E23

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
Nº Protocolo: 844767/23
Ano: 2023 Mês: Dezembro - Enviado em: 28/12/2023 16:08:19

Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	1	0
Processo Dispensa	6	0
Processo Inexigibilidade	1	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Diálogo Competitivo	0	0
Procedimentos de Contratação Cofinanciada	0	0
Totais	8	0

Atenção!

- As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.
- O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade. CI1226600-E23

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Destine seu Imposto de Renda à Uopecan!

Contribua com o tratamento de crianças e adultos com câncer.

Aponte a câmera para o QRCode e saiba como contribuir!

ROARR!

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN
Dedicação pela vida!